



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 023/2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE MÚSICA
(COM LICENCIATURA)
PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de IMIGRANTE/RS, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 200/2021 (PSS nº 57); e,

Considerando que o recurso hierárquico protocolado foi parcialmente deferido, com a retificação prevista no item 1 deste Edital;

Considerando que os títulos mencionados no currículo do candidato (para obterem pontuação junto ao “Título a”) eram de datas anteriores ou posteriores ao período previsto: 12/01/2022, 16/01/2022, 20/01/2022, 14/10/2015, 26/11/2016 e 31/07/2011;

Considerando que a retificação não alterou a pontuação dos três candidatos;

Considerando que todos os candidatos inscritos neste PSS foram homologados pelo Edital nº 005/2022, em 25/01/2022;

Considerando que no dia 21 de janeiro de 2022, quando o candidato se inscreveu, estavam sendo recebidas, no mesmo local, as inscrições para Professor de Música (PSS nº 57), Psicólogo (PSS nº 58) e para Estágio remunerado (PSE nº 16), acredita-se que a “inscrição não homologada” do qual o candidato reiteradamente menciona em seus recursos na verdade foi um candidato com inscrição homologada para a vaga temporária de Psicólogo, pois havia um candidato aguardando para realizar sua inscrição no momento da inscrição do candidato que entrou com recurso, mas essa pessoa estava aguardando para fazer sua inscrição no processo para a vaga de Psicólogo;

TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RETIFICA o item b dos Considerandos mencionados no Edital nº 015/2022, que passa a ter a seguinte redação:

“b) Conforme previsto no Título “a” do Anexo IV “... realizados nos últimos três anos anteriores à data de abertura das inscrições da presente seleção”, conforme previsto no item 2.1 do Edital nº 200/2021, a abertura das inscrições aconteceu em 10/01/2022, ou seja, foram considerados somente os realizados no período: 10/01/2019 a 09/01/2022;”.

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital n° 023/2022

Fl. 02

2. **RATIFICA** o resultado da Avaliação Curricular divulgada através do Edital n° 005/2022, de 25/01/2022.

3. **HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL** relativa ao **Processo Seletivo Simplificado n° 057** (PSS número cinquenta e sete) **para a contratação temporária de Professor de Música** para Educação Infantil e Ensino Fundamental, **aberto pelo Edital n° 200/2021**, conforme relatório em Anexo, que será afixado no Painel de Publicações do Município, bem como publicado na internet, em <http://www.imigrante-rs.com.br>, menu **Concursos e Processos de Seleção, link 2022**.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imigrante/RS, 14 de fevereiro de 2022.



GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

EDITAL Nº 023/2022

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO FINAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE MÚSICA
(COM LICENCIATURA)
PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

N O M E	Inscrição	NOTA	Classificação
		TOTAL	
RAFAEL GONÇALVES OLIVEIRA DA SILVA	0 1	1 3 1	1º
PEDRO SCHNEIDER SCHAEFFER	0 2	6 3	2º
VALDECIR PAULO ROSA MOURA	0 3	0 0	3º